



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 446, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

Altera a **Portaria nº 101/2017**, que “*Designa servidores do município, para exercerem a função de Fiscal de Contrato*”, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alíneas “a” e “d” da Lei Orgânica do Município, c/c os artigos 53, inciso III, e art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a **Portaria nº 101/2017**, de 3 de fevereiro de 2017, que designa servidores para exercerem a função de fiscal de contrato no âmbito de suas respectivas gerências, passando a vigorar com a seguinte composição:

- I. **Gerência de Administração:**
 - a) Alessandro José Florenciano Gazola
 - b) Antonio Sedano Ribeiro
 - c) Roni Silva dos Santos
 - d) Josmar de Assis Selva
 - e) Cleunice Gonçalves de Lima
 - f) Carla Andreia Alvares de Freitas

- II. **Gerência de Assistência Social:**
 - a) Mirce Maria Santelli
 - b) Ana Maria Coelho Fontes
 - c) Venina de Jesus

- III. **Gabinete do Prefeito:**
 - a) Rafaela Parcio Martins
 - b) Carina Lopes Meurer
 - c) Francisco Coelho de Carvalho
 - d) Beto Corrêa Rojas

- IV. **Gerência de Desenvolvimento Econômico:**
 - a) Sueli de Freitas Pereira
 - b) Lucélia Pereira de Araujo

- V. **Gerência de Educação e Cultura:**
 - a) Elaine Perin Ribeiro
 - b) Sônia da Silva Félix
 - c) Almira Gusmão da Silva
 - d) Arminda Jardim de Meira Jacinto



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- e) Eliane da Silva Ferreira
- f) Vania Monteiro da Silva
- g) Maria Nália de Oliveira
- h) Ilma Cardoso dos Santos
- i) Rosângela Rocha de Souza
- j) Andréia Aparecida Bortolusso Sampaio
- k) Marli Cristiane Haas Ramos
- l) Márcia Regina Giordani
- m) Adriana Miranda Pires Dias
- n) Ângela Maria da Silva
- o) Célia Alves dos Santos de Sá
- p) Laudineia de Souza Silva
- q) Cristiana Aparecida Paixão da Silva
- r) Maria Rosa de Souza Correia
- s) Lucinéia Matsui dos Santos
- t) Lilian Mika Umemura
- u) Loreni Glória Mioranza
- v) Adriano Vieira Caires
- w) Julia Pauline Oliveira Santos
- x) Clarice Rodrigues da Silva
- y) Josivane Arcelino dos Santos
- z) Vanessa Volpato Porto
- aa) Vilma Ferreira dos Santos
- bb) Nelci Ribeiro Branco Fonseca
- cc) Nilda Ferreira Galvão Sthingen
- dd) Eliane Rodrigues da Costa
- ee) Andréia Ternovoe Ruiz
- ff) Cristiane Teixeira Pereira Silva
- gg) Admilson Vieira Santana
- hh) Julio César Gomes Barbosa
- ii) Raquel Línea Soares
- jj) Cássia Calciolari Tonelli

- VI. Gerência de Esportes e Lazer:**
- a) Dayane Domingues Spolladore
 - b) Leandro Luiz Albrecht

- VII. Gerência de Finanças:**
- a) Jean Carlos Lucindo
 - b) José Rodrigues Carvalho Sobrinho

- VIII. Gerência de Meio Ambiente:**
- a) Camila Bonfim de Carvalho Ferreira
 - b) Darlan Aparecido da Silva Serra
 - c) Clesiane Custódio Jacomeli

- IX. Gerência de Obras:**
- a) Damares Almeida da Silva Rodrigues



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- b) Gessé da Silva Andrade
- c) Flávio Roberto Vendas Tanus
- d) Helder Matsubara
- e) João Ricardo Somensi
- f) Odair Rodrigues dos Santos
- g) Rodrigo Ângelo Zanin
- h) Viviane Larissa Madeira Lorençone

X. Gerência de Receita:

- a) Daiane Francisca dos Santos
- b) Rodrigo Akira Sakaue
- c) Annelise Oliveira dos Reis

XI. Gerência de Saúde:

- a) Valeria Regina de Souza Ramos
- b) Maria de Lourdes da Penha
- c) Dayane da Silva Carvalho
- d) Rita de Cássia Florenciano dos Reis Pereira
- e) Noêmia de Assis Salustiano
- f) Leandro A. Filot Silva
- g) Rubens José Meurer
- h) Fernanda de Souza San Martin
- i) Cristina de Oliveira Pereira

XII. Gerência de Serviços Públicos:

- a) Alessandra Morales Fernandes
- b) Celso Barbosa da Silva
- c) Clezinaldo Gomes da Silva
- d) Rosangela Belizário da Cruz Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 20 de junho de 2017.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 1874 DE 22/06/2017